



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Rio das Flores**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar destinado à renovação/contratação de seguro veicular anual para o veículo oficial VW Virtus, placa SRB-6E14, pertencente à Câmara Municipal de Rio das Flores/RJ, cuja apólice vigente possui vencimento em 12 de abril.

A contratação deverá contemplar as mesmas coberturas e benefícios da apólice atual, com especial atenção à cláusula que permita condutor indeterminado, considerando a natureza institucional do uso do veículo.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação do seguro veicular justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público, garantindo cobertura contra eventuais sinistros, tais como:

- Colisão, incêndio e roubo/furto;
- Danos materiais e corporais a terceiros;
- Assistência 24 horas;
- Cobertura para condutor indeterminado;
- Demais coberturas compatíveis com a apólice vigente.

O veículo é utilizado para atividades administrativas e institucionais, sendo imprescindível sua proteção contínua, evitando prejuízos ao erário e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do seguro é medida indispensável e preventiva, destinada à salvaguarda do patrimônio público e à mitigação de riscos inerentes à utilização do veículo oficial.

A ausência de cobertura securitária pode acarretar: